



Políticas de promoção de igualdade racial em foco – Editorial

Paulo Vinicius Baptista da Silva¹

Universidade Federal do Paraná, Programa de Pós-graduação em Educação, Paraná, PR, Brasil

Neli Gomes da Rocha²

Pontifícia Universidade Católica, Escola de Educação & Humanidades, Paraná, PR, Brasil

Neste início de 2024 apresentamos mais um número da revista da ABPN com artigos aprovados no fluxo contínuo. Vamos mais uma vez discutir as políticas de promoção de igualdade racial proposta pelo Governo Federal, pois em 20 de novembro de 2023 foi apresentado um “segundo pacote pela igualdade racial”, que elenca 13 medidas adotadas.

Novamente as proposições do governo federal são objeto de nossa análise, visto que foi apresentado em 20 de novembro de 2023 um “pacote pela igualdade racial” com uma série de medidas e proposições. Mais uma vez as medidas envolvem diferentes ministérios e órgãos de governo, muitas vezes com outras instituições de gestão em outras esferas de governo, com outros poderes e com instituições da sociedade civil organizada.

A exemplo do que ocorreu no 13 de maio de 2023, foram nomeados Grupos de Trabalho Interministerial. A organização de GTIs pode gerar resultados satisfatórios a médio prazo, visto que as orientações ou ações conjuntas de diferentes ministérios são alternativa importante para concretizar a proposta de desenvolvimento de ações transversais que são forma de operacionalizar com efetividade as políticas de promoção de igualdade.

Importante lembrar que um resultado importante para a sociedade brasileira derivou do laboro de Grupo de Trabalho Interministerial nomeado pelo Governo Federal como resposta às demandas da Marcha Zumbi dos Palmares pela vida e contra todas as formas de discriminação de 1995. O referido GTI propôs uma série de medidas e o desenvolvimento de políticas afirmativas para a população negra. No ensino superior as propostas não foram levadas adiante, especialmente pelas posições do ministro da educação à época. As políticas afirmativas foram iniciadas com

¹ Professor UFPR. Pesquisador CNPQ. Superintendente de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade (SIPAD) Universidade Federal do Paraná. <https://orcid.org/0000-0001-9207-2439>

² Doutora em Educação pelo Programa de Pós Educação UFPR. Docente Escola de Educação & Humanidades da PUC/PR. Mestra em Sociologia. Contato: neli.rocha@pucpr.br <https://orcid.org/0000-0002-3008-0895>



definição pelo ministério da justiça que as peças publicitárias a serem contratadas deveriam ter, obrigatoriamente, a representação dos grupos sociais que compõem a sociedade brasileira. Com isto a publicidade contratada pelo ministério da justiça passou a ter que apresentar a pessoas negras, indígenas e asiáticos em suas peças. A normatividade branca³ na publicidade passou a ser questionada então e os processos foram se ampliando, gradual e lentamente. Somente no governo Lula I (2003-2006) ampliou-se para os diversos ministérios e para as estatais, sendo que naqueles anos a presença negra em publicidade estava bastante circunscrita nesta publicidade oficial e de algumas multinacionais que já seguiam a diretrizes de diversidade em seus países de origem (como também miravam a pessoas negras e asiáticas como consumidoras).

Nestas quase duas décadas que separam o GTI de 1995 dos atuais muitas mudanças são perceptíveis e a presença de pessoas negras, indígenas e asiáticas nas peças publicitárias multiplicou-se. No entanto estamos ainda distantes da igualdade étnico-racial, neste campo da comunicação e nos demais. A observação aponta para espaços sociais racializados nos quais as pessoas negras e indígenas são inexistentes ou minoria absoluta. Por exemplo, as empresas publicitárias que atendem ao governo federal, como estão em termos de composição étnico-racial? Quem são seus proprietários ou proprietárias? Quem são as suas realizadoras ou realizadores? Quem dirige as diferentes áreas de produção? Quem escreve/define os roteiros, diálogos, tramas, personagens? Por isto o referido plano aponta uma medida estratégica, o fortalecimento das mídias negras. Desta forma poderemos ter mudanças em dois planos muito importantes, quem produz os discursos e quem aufer os lucros dos contratos com o governo. Com impactos possíveis nas formas de hierarquia difundidas pelos discursos e no acúmulo de capital por pessoas negras.

Uma das medidas do “pacote” é a formação do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) de Comunicação Antirracista, iniciativa do Ministério da Igualdade Racial (MIR) e da Secretaria de Comunicação da Presidência da República (SECOM/PR), tem como objetivo elaborar um Plano Nacional de Comunicação Antirracista. A proposta do GF é normatizar medidas para uma comunicação mais inclusiva e respeitosa; promover a diversidade racial em publicidades do Estado; dialogar com sociedade e veículos de comunicação; fortalecer as mídias negras.

Sublinhamos este último ponto porque ele é estratégico. As pesquisas captaram avanços (Paulo SILVA e Fulvia ROSEMBERG, 2008; Neli Rocha 2009; Viviane RAMOS, 2022) e a observação revelam aumento nas participações e proporção de pessoas negras na publicidade. São

³ Segundo Abreu & Lima (2014) “Falar sobre normatividade branca é falar sobre corpos brancos em sociedades de supremacia branca. Em outras palavras, corpos socialmente identificados como “brancos”, vivendo em sociedades as quais, segundo Frances Ansley (1997), são organizadas e reguladas por um sistema político, econômico e cultural que concede e reproduz, de maneira intencional ou não, privilégios simbólicos e materiais em favor dos brancos e em detrimento de outros grupos étnico-raciais, independentemente da presença ou ausência de ódio racial. Dito isso, começaremos discorrendo sobre um dos conceitos centrais para a presente discussão: o conceito de raça. “



muito mais personagens negras nas imagens, ocorreu uma diversificação de papéis, embora ainda tenhamos muitas manutenções de estereótipos. Igualmente importante são os diversos espaços sociais relacionados com as produções dos discursos da comunicação social. Neste campo temos muito menor capacidade de monitoramento, tanto em pesquisas quanto em dados oficiais.

O fortalecimento de mídias negras é vital no país em função dos veículos de comunicação serem poucos, bastante limitados em sua presença, seu alcance, seu poder econômico. Foram identificados no Brasil país com 56% da população negra, 10 portais de notícias negras, ao passo que nos Estados Unidos, cuja população negra é de 14%, foram identificadas mais de 500 (Ivanete S. LOPES, 2021). A participação de pessoas negras e indígenas nestas esferas de produção e circulação de discursos e em seus benefícios é, portanto, demasiadamente limitada e diretamente vinculada ao racismo estrutural, com o poder nas construções dos discursos e o poder econômico extremamente concentrado nas vozes e mãos brancas. Diversificar e ampliar a participação de novos atores sociais é tarefa urgente para a promoção da igualdade racial, sendo que a proposição aponta para esta direção.

Bastante relevante é também a possibilidade de desenvolvimento de políticas intersetoriais, transversais e multifocais que os GTIs representam. A proposta de organizar ações transversais no GF acompanhou a criação da Secretaria de Promoção de Igualdade Racial (SEPPIR) a partir de sua criação em 2003. No entanto sua execução é complexa, limitada e difícil, tanto pelo foco dado a cada pasta a seus temas principais, pelas dificuldades e limitações das equipes de cada ministério, pela falta de informação sobre campos de atuação dos demais ministérios, pelo racismo arraigado nas práticas sociais, entre outras múltiplas causalidades. Envolver gestoras e gestores de diferentes ministérios pode resultar em caminho de ampliar as ações transversais e intersetoriais, configurando relevante desafio.

Outra ação proposta pelo pacote que tem este mesmo desafio é o Programa Federal de Ações Afirmativas, assinado pela Presidência da República no dia da consciência negra, tem uma abrangência maior, voltado para políticas de equidade para pessoas negras, mulheres, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência. O programa busca integrar ações em 16 ministérios e foi iniciativa do Ministério da Igualdade Racial (MIR) junto ao Ministério da Gestão e da Inovação (MGI), Ministério dos Povos Indígenas (MPI), Ministério das Mulheres (MM) e Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC). Além da amplitude em muitos ministérios o programa busca a formulação e promoção de ações afirmativas e especialmente o monitoramento, acompanhamento e avaliação das ações afirmativas desenvolvidas pelo GF. O mesmo programa fez parte das ações anunciadas pelo GF em 13 de maio e já abordamos a proposta aqui na Revista da ABPN (Paulo SILVA e Neli ROCHA, 2023, p. 2). O programa ganhou amplitude e a chancela da presidência no pacote de ações.

Como as ações afirmativas se diversificaram muito, tem uma agenda ampla e com diversos grupos sociais envolvidos, possuem mecanismos legislativos e infralegais diversos,



como portarias específicas de ministérios, secretarias, autarquias, a proposta de sistematização das diversas ações e criação de plataformas e estratégias de monitoramento é bastante adequada.

A ausência de avaliação adequada e de monitoramento pelo GF ficou bastante explícita no processo de discussão da Lei 12.771/2012 na Câmara Federal. A referida Lei definia que após dez anos de sua aprovação seria realizada sua revisão. Estabelecia também que o MEC e a SEPPIR eram responsáveis pelo acompanhamento e avaliação dos resultados, ouvindo também a FUNAI. No trâmite da avaliação na Câmara Federal o GF foi solicitado a apresentar dados de avaliação, mas o monitoramento fora realizado de forma limitada e imprecisa. Uma plataforma gerada pela SEPPIR foi apresentada como monitoramento, mas os dados coletados pelo INEP eram colhidos com outra finalidade e tinham impressões significativas. Um parecer do NEAB-UFPR e ABPN foi apresentado pela DPU no processo, indicando os problemas técnicos da proposta de monitoramento. A ausência de adequado acompanhamento e avaliação foi um dos elementos que atuou para a não votação da revisão em 2023 (embora o critério político tenha sido o mais importante).

A construção de sistema de monitoramento a avaliação envolvendo mais atores sociais, conforme previsto no programa em exame, é uma proposta relevante para as políticas afirmativas, especialmente considerando a complexidade e diferentes grupos sociais, legislações e alcance.

A questão dos públicos das ações afirmativas é bastante relevante, visto que o programa é voltado para a população negra, mas também para mulheres, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência.

A demanda social de políticas afirmativas foi gestada e proposta no Brasil pelos movimentos negros desde a década de 1940, passaram a ter maior impacto no debate público somente com o final da ditadura militar, a partir dos anos 1990 e sua concretização ocorreu inicialmente no final daquela década, mas especialmente a partir dos anos 2000.

Neste processo os movimentos indígenas e quilombolas tornaram-se parceiros nas demandas já nos anos 1990, ao passo que movimentos de mulheres e de pessoas com deficiência nos anos 2000, depois do amplo debate público e do início e execução nas universidades públicas. Sublinhamos o processo gradual exercido pelos movimentos negros em colocar o debate, acompanhar as políticas e realizar parcerias estratégicas na execução, ampliando o escopo em diálogo com outros movimentos sociais.

O investimento em monitoramento de dados teve outras ações anunciadas, uma delas em parceria entre o MIR, o IBGE o IPEA e o Instituto Federal de Brasília para pesquisa, monitoramento e avaliação de dados étnico-raciais no âmbito municipal (denominada MUNIC) e estadual (denominada ESTADIC). A proposição pretende gerar análises mais elaboradas para o desenvolvimento das políticas de promoção de igualdade nas diferentes esferas de governo, mapear temas necessários para intervenção de políticas e ter melhores dados sobre quilombolas, povos de terreiro e ciganos.



Uma ação correlata é o fomento de construção de Observatório de Políticas Públicas em Igualdade Racial, em articulação com os Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABs e NEABIs). Os referidos núcleos se constituem como espaço de execução de ensino, pesquisa e extensão de forma articulada. Promovem a produção de conhecimento integrada à luta pela igualdade racial. Constituem-se numa rede nacional articulada, no Consórcio Nacional de NEAB (CONNEABs), que compõem a estrutura da ABPN. A participação dos NEABIs no referido observatório terá, portanto, um aporte de rede relevante e articulada ao processo.

No campo da educação foi anunciado um programa focado na cooperação Sul-Sul, intitulado caminhos americanos, destinado a pessoas pretas, pardas e/ou quilombolas da rede pública de ensino, discentes de licenciaturas ou docentes de educação básica. O primeiro edital definiu como destinos Moçambique, Cabo Verde e Colômbia. O investimento em cooperação internacional obtém resultados a médio e longo prazo, visto que as relações que são desenvolvidas pelos sujeitos sociais muitas vezes são ponto de partida de cooperações que ultrapassam os anos e décadas. O investimento na relação com África e América Latina é relevante, considerando especialmente que o Brasil esteve muitos anos focado somente nas relações com a Europa e Estados Unidos. Os conhecimentos sobre a realidade de países africanos e africanos da diáspora por profissionais e estudantes de licenciatura brasileiros certamente terá reflexos na prática pedagógica destes profissionais, com conhecimento aprofundando e vivenciado de história e cultura africana e africana da diáspora. A Colômbia, primeiro país latino-americano selecionado como destino, tem bastante tradição em ensino de história e cultura afro-colombiana e africana, tendo definido a execução de cátedras de estudos afro-colombianos nas escolas de educação básica desde os anos 1990.

Outra ação é a *primeira infância antirracista*, envolvendo parceria do MIR com a UNICEF e tendo participação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), do Ministério da Educação (MEC) e do Ministério da Saúde (MS), voltada para a formação continuada de profissionais da educação, assistência social e saúde, para a produção de pesquisas e produção de materiais relacionados com práticas antirracistas no atendimento a gestantes, crianças negras e indígenas.

Outra ação de bastante amplitude é a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ), voltado para a gestão territorial, envolve o MIR, MEC, MDS, MDHC, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), Ministério da Cultura (MinC), Fundação Cultural Palmares, IPHAN, INCRA e ICMBio, tendo como objetivos atuar para o desenvolvimento sustentável dos territórios quilombolas, efetivação de direitos sociais e geração de renda e na conservação ambiental. A operacionalização será realizada junto com os governos estaduais e os estados de maior percentual e comunidades quilombolas, Maranhão, Bahia, Piauí e Tocantins, já anunciaram adesão. O investimento mira na questão principal das comunidades



quilombolas, seus territórios, buscando atuar de forma a garantir os direitos territoriais das comunidades.

Os problemas relativos aos territórios das comunidades quilombolas são múltiplos e profundos, muitas vezes envolvendo interesses contrários ao poder econômico local ou à exploração por empresas de grande porte, inclusive multinacionais. A atuação conjunta de diversos ministérios em um plano articulado é importante para o enfrentamento dos problemas e fortalecimento das comunidades.

Ação correlata do *Pacote pela Igualdade Racial* foca nas comunidades quilombolas de Alcântara no Maranhão, com investimento em tecnologias sociais que garantam a alimentação e geração de renda, a transferência de tecnologia e a instalação de usinas fotovoltaicas. Esta ação responde as instâncias de defesa de direitos nacionais e internacionais que se dirigiram ao caso, especialmente ao julgamento na Corte Interamericana de Direitos Humanos. As medidas neste caso são, portanto, urgentes, visto que o Estado Brasileiro, representado pelo Advocacia Geral da União, reconheceu frente à corte interamericana de direitos humanos a violação de direitos e manifestou desculpas públicas a afirmou que “o Governo Federal está comprometido em viabilizar a destinação de recursos financeiros a título de compensação pelas violações aqui reconhecidas. Esses recursos serão destinados à adoção de políticas públicas que beneficiem diretamente as comunidades” (BRASIL, 2023⁴).

Na área de saúde temos duas outras ações anunciadas, a atuação do MIR e MDS no programa *Brasil sem fome* buscando promover a equidade de raça e gênero via promoção da segurança alimentar e nutricional, combatendo a fome e qualificando os serviços de assistência social. O MIR, MDS, MS e MJ propõem também o atendimento psicossocial especializado a mães e familiares de vítimas de violência. A proposta é elaborar protocolo para o fluxo de atendimento e definição de diretrizes de supervisão das redes estaduais de atendimento, com projeto piloto sendo desenvolvido na Bahia e Rio de Janeiro e com apoio de cinco universidades públicas, Universidade Federal da Bahia, Universidade Federal Fluminense, Universidade Federal de São Paulo, Universidade Federal do Ceará e Universidade Federal do Rio de Janeiro.

No campo da cultura o pacote trás também duas ações, um acordo entre MIR e BNDES, participação do MDHC, IPHAN e Fundação Cultural Palmares, para implementar projetos culturais de preservação e valorização da herança africana nas instituições da Pequena África e sítio arqueológico do Cais do Valongo, no Rio de Janeiro. O reconhecimento do Hip-Hop como referência Cultural Brasileira, ação do MIR e MC, estabelecendo diretrizes nacionais de valorização da cultura Hip-Hop.

⁴ Advocacia Geral da União. Caso Comunidades Quilombolas de Alcântara. Disponível em: <https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/notas-a-imprensa/declaracao-caso-comunidades-quilombolas-de-alcantara-vs-brasil/cqa-declaracao-de-reconhecimento-de-violacoes-agu.pdf/view>



Em ambos os casos, ações focadas na saúde e na cultura, são igualmente relevantes e com significativo potencial. Em função da limitação necessária a este editorial não discutimos estas últimas ações uma a uma e com detalhamento.

O “segundo Pacote pela Igualdade Racial” abre frentes amplas e múltiplas, bastante abrangente e com propostas que podem atuar fortemente para a promoção da igualdade. Abre também muito interesse no monitoramento e avaliação dos resultados, tanto do ponto de vista da pesquisa, quanto do acompanhamento das políticas públicas. A verificar se o interesse em pesquisa se concretizará em análises a serem publicadas nesta Revista da ABPN.

Agradecemos a autoras e autores, avaliadoras e avaliadores. Boa leitura!

Referências

LOPES, Ivanete S. Mídia negra e desigualdades na estrutura midiática: apontamentos sobre Brasil e Estados Unidos. *Anagramas Rumbos y Sentidos de la Comunicación*, 20 (39) Julio-diciembre de 2021, pp. 223-242. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/pdf/angr/v20n39/2248-4086-angr-20-39-223.pdf> acesso em 28/12/2023.

OLIVEIRA, Rita C.; SILVA, Paulo V. B.; SANTOS, Adilson P.; FILICE, Renisia C. G.; CARVALHO, Lilian A.; FURLANETTO, Ediclea; GRUPP, Gabriela. Pesquisa sobre a Implementação da Política de Cotas Raciais nas Universidades Federais. Brasília: DPU/ABPN, 2022. Disponível em: <https://abpn.org.br/relatorio-pesquisa-sobre-a-implementacao-da-politica-de-cotas- raciais-nas-universidades-federais/> acesso em 04/12/2023.

SILVA, Paulo V. B. e ROSEMBERG, Fulvia. Brasil: In Van DIJK, Teun (org.) *Racismo e Discurso na América Latina*. São Paulo: Contexto. 2008.

SILVA, Paulo V. B. e ROCHA, Neli G. Editorial: Afrocientistas e promoção de igualdade racial. *Revista ABPN*, v. 15, p. 1-7, 2023. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/1513/1381>; ISSN/ISBN: 21772770. Acesso em 29/12/2023.

SILVA, Paulo V. B. Sobre ações afirmativas e inclusão social nos 50 anos do PPGE. In: Mônica Maria Farid Rahme; Ademilson de Sousa Soares; Francisco Ângelo Coutinho; Cláudia Elizabete dos Santos Augusto. (Org.). *Conhecimento e inclusão social: ações afirmativas nos 50 anos do PPGE - UFMG (1972-2022)*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2022, v. 1, p. 8-17. Disponível em: <https://abpn.org.br/relatorio-pesquisa-sobre-a-implementacao-da-politica-de-cotas- raciais-nas-universidades-federais/> acesso em 04/12/2023.

RAMOS, Viviane R. D. A. *De Carrossel a Aventuras de Poliana: avanços e permanências com relação a personagens negras presentes nas telenovelas brasileiras voltadas ao público infantil*. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade Federal do Paraná, 2022.

ROCHA, Neli Gomes da. *Relações raciais e direito de visibilidade; Políticas públicas para diversidade na Mídia*; 2009. Trabalho de Conclusão de Curso; (Graduação em Ciências Sociais) - Universidade Federal do Paraná.

